



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2022, PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS (Pregão Eletrônico n. 04/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 06738/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5****5 COMAER/SP e CPF n. 084***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 17 de março de 2023 e pela Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Marina La Regina, 277, 3º Andar - Salas 11 a 15 - Centro - Poá/SP, CEP 08550-210, telefone (11) 3179-6787/3179-6800, e-mail: governo@brasoftware.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 57.142.978/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Walter Ferreira da Silva Junior**, RG n. 27.***.***-5 e CPF n. 272.***.***-62, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06738/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **08 de abril de 2024**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste de preço, observada a Cláusula Sétima do Contrato

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 102.557,48** (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**
Walter Ferreira da Silva Junior

Representante Legal

ANEXO A DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 21/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS (Pregão Eletrônico n. 04/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 06738/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO	1	7LS - 00002 - Project Plan 3 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	Licença	61	R\$ 1.248,16	R\$ 76.137,76
	2	7SY - 00002 - Project Plan 5 Shared All Lng Subs VL MVL Per User	Licença	11	R\$ 2.288,45	R\$ 25.172,95
	3	NK4 - 00002 - Power BI Pro Sub Per User	Licença	3	R\$ 415,59	R\$ 1.246,77
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$ 102.557,48			



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 04/03/2024, às 16:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 09:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/03/2024, às 10:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1777199** e o código CRC **4E6D1DAB**.